

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

### PROJETOS DE LEI

**N. 4911/2016** (Arnaldo Faria de Sá) – “Dispõe sobre a sinalização obrigatória dos detectores de metais que empreguem radiação eletromagnética e desobriga os portadores de marca-passo de submeterem-se a esses aparelhos”.

**N. 6296/2016** (Antonio Carlos Mendes Thame) – “Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo ou de aparelho similar através de portas detetoras de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade”.

Brasília, 07 de junho de 2018.



**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

